Sindicato dos Comerciários de Dom Pedrito.

Fundado em 09.05.1985

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DOM PEDRITO CNPJ: 89.424.808.0001/00 – Carta Sindical nº 00517901928-8

Circular SEC/DP nº. 001/2018 **Dom Pedrito, 28 de março de 2018.**

Para:
Empresários (as), Contadores (as) e demais responsáveis do Comércio de Dom Pedrito/RS.

Ref.: ORIENTAÇÕES SOBRE O DESCONTO E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

Prezados (as) Senhores (as):

Viemos através deste, informar que a partir do dia 28 de março do corrente ano, após a Assembleia Geral dos comerciários, foi mudado o nome da contribuição mensal dos trabalhadores sócios do Sindicato dos Empregados no Comércio de Dom Pedrito, até a presente data, a entidade utilizada como recolhimento a nomenclatura "Contribuição Confederativa", sendo que essa faz parte do sistema confederativo e tem sistemática de recolhimentos própria.

Após a aprovação na referida assembleia, o recolhimento da contribuição mensal do empregado sócio passou a denominar-se **"Contribuição Associativa"**, conforme determina o art. 548 da CLT e art. 72 do Estatuto Social do SEC Dom Pedrito.

O percentual aprovado foi de **1,6% (um inteiro e sessenta centésimos por cento)** a incidir sobre o piso geral da categoria.

Outrossim, informamos que para aqueles empregados que recebem menos que o piso geral, em virtude de jornada de trabalho menor que 220 horas mês, a base de cálculo passa a ser o seu salário base.

O desconto máximo da contribuição é limitado ao percentual aplicado no piso geral da categoria, mesmo que o empregado tenha remuneração maior.

As alterações no percentual da Contribuição Associativa, serão mediante assembleia geral.

Quanto à forma de pagamento, o Sindicato disponibiliza duas maneiras: pagamento em espécie na tesouraria da entidade ou por boletos bancários, emitidos no sitio www.secdompedrito.com.br, ambas com o seu vencimento no dia 10 do mês subsequente ao desconto, cabendo em caso de atraso às multas e juros constantes no Art.600 da CLT.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Eder Barreto Dias
Presidente